



EDITAL N° 01/2025 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL OU MÉDIO PARA ATUAREM COMO AGENTE DE PRESERVAÇÃO BENS PÚBLICOS NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO CAMPO, QUILOMBOLAS E INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

RETIFICAÇÃO N° 03/2025 QUE ALTERA O EDITAL N° 02/2025-SME/CE, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro, Caucaia/CE, no uso das atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, com a Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011, que dispõe sobre a lei de contratação temporária, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO N° 03/2025 que altera o EDITAL N° 01/2025 da seleção pública simplificada para contratação de profissionais de nível fundamental ou médio para atuarem como agente de preservação de bens públicos nas instituições educacionais do campo, quilombolas e indígenas do município de Caucaia-CE, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos a seguir especificados.

1. Onde se lê:

2.2. A Seleção Pública Simplificada será constituída em única etapa que será de análise documental, com caráter eliminatório e classificatório.

Leia-se:

2.2. A Seleção Pública Simplificada será constituída em única etapa que será de análise documental, com caráter classificatório.

2. Retifica-se o item 8.2, o qual passa a vigor como segue:

8.2. O candidato deverá preencher o Formulário de Entrega de documentos e Comprovação de Experiência (Anexo I) e anexar em um único PDF a documentação abaixo, podendo, entretanto, apresentar a documentação correspondente às alíneas "c", "d", "f" e "g", após a convocação para admissão.

3. Suprime-se o item 8.5



Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 2000
Centro - CEP: 61.600-060



sme@caucaia.ce.gov.br



Funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.



4. Onde se lê:

9.1. ANÁLISE DE DOCUMENTOS: consistirá na submissão, de todos os candidatos, à análise de documentos em caráter classificatório, enviados via sistema em um **PDF único, contendo os documentos, os certificados e os comprovantes de experiência profissional.**

Leia-se:

9.1. ANÁLISE DE DOCUMENTOS: consistirá na submissão, de todos os candidatos, à análise de documentos em caráter classificatório, enviados via sistema em um **PDF único ou apresentados após a convocação para admissão, conforme item 8.2.**

5. Onde se lê:

9.2. Em nenhuma hipótese será aceita a anexação ou a substituição de qualquer documento após a sua entrega ou fora do período estabelecido para inscrição.

Leia-se:

9.2. Em nenhuma hipótese será aceita a anexação ou a substituição de qualquer documento após a sua entrega ou fora do período estabelecido **neste edital.**

Caucaia, 24 de junho de 2025.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação



Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 2000
Centro - CEP: 61.600-060



sme@caucaia.ce.gov.br



Funcionamento: De segunda
a sexta-feira, das 8h às 16h.